



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1109

terça-feira, 19 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 03:

PORTARIA

### PÁGINA 04:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

### PÁGINA 05:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 025 de 04 de fevereiro de 2026.

### “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** os representantes titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### Representante do Poder Executivo:

- IONE RITA DE OLIVEIRA MATOS – Titular
- FABRICIO ANTÔNIO DE BRITO – Suplente

#### Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:

- RAFAEL DA SILVA FERREIRA - Titular
- SIMONE VECCHI DE SOUZA – Suplente

#### Representante da Educação:

- ANDREI DUARTE DE SOUZA – Titular
- KENIA POLIANA PIVARRO DALMOLIN – Suplente

#### Representante dos Funcionários Públicos Municipais da Saúde:

- APARECIDA SANTARELI MIRANDA - Titular
- SILVIA MARIA DE OLIVEIRA GONDIM - Titular
- JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA AMADIO - Titular
- MARCELLA BARBIERI CARVALHO – Suplente
- EDNEIA DE MACEDO LEITE – Suplente
- CÉLIA REGINA ANTUNES DE SOUZA – Suplente

#### Representantes das Entidades Religiosas:

- APARECIDA DONIZETE DE SOUZA GARCEZ – Titular
- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO – Titular
- LUIZ CARLOS DE FARIA – Suplente
- GABRIEL BARRETO DA SILVA – Suplente

#### Representante da Associação de Pais e Mestres:

- FRANCIELE DE CARVALHO RESSUDE – Titular
- GLEISE MARA TOGNOLI BASÍLIO – Suplente

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”

ESTADO DE SÃO PAULO

### Representante de Movimentos Organizados da Sociedade Civil:

- CÉLIA DA SILVA - Titular
- MARCELA DA SILVA SANTANA - Titular
- AMARILDO JOSÉ SIMPLICIO - Suplente
- AILTON XAVIER DE FARIA – Suplente

### Representante do Comércio Local:

- MARCIA PEREIRA DE CARVALHO – Titular
- BRUNA LOPES BATISTA DOS SANTOS – Suplente

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 088, de 24 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 04 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Thales Natal Tieni Pereira  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Secretária**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1109

terça-feira, 19 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de  
Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 026/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 2838/2026. Contratado: **ALINI POZZO CIOTI 28639756848**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE CAMARINS COM BEBIDAS, REFEIÇÃO E MOBILIA NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO, DESTINADOS À INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO 2026, NO RECINTO "JOSÉ DA SILVA", NO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP. Totalizando o valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais). Assinatura: 05/05/2026. Luiz Antonio Pereira de Carvalho – Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1109

terça-feira, 19 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de  
Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Contrato Administrativo 018/2.025 – Processo Administrativo 1.505/2.025

Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: ALVES E SA  
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 45.955.802/0001-93.

Objeto: Termo aditivo - Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº  
018/2.026 por mais 15 (quinze) dias e da vigência contratual por mais 30 (trinta)  
dias, oriundo do Processo Licitatório nº 022/2.026 – Dispensa nº 011/2.026, bem  
como acréscimo no valor de R\$ 1.639,53 (mil seiscentos e trinta e nove reais e  
cinquenta e três centavos), sem alteração do objeto contratado.

Data da assinatura: 18 de maio de 2.026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

